Portaria nº 29, de 19 de junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 29, incisos II e XXI, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

Considerando os termos contido no ofício nº 236/2012/GP, de 18 de junho de 2012, no qual o Executivo Municipal manifesta interesse em receber os bens indicados no ofício Legislativo nº 345/2012, de 14 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os móveis e equipamentos, abaixo indicados:

- **1 (uma) antena parabólica com receptor e controle remoto.**
- **1 (um) armário de cozinha e uma pia em módulos.**
- **2 (dois) gaveteiros, com 4 gavetas simples.**
- **1 (um) armário para cozinha em fórmica branca.**
- **4 (quatro) mesinhas.**

Gabinete da Presidência, aos dezenove dias do mês de junho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5506 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 29, de 19 de junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 29, incisos II e XXI, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

Considerando os termos contido no ofício nº 236/2012/GP, de 18 de junho de 2012, no qual o Executivo Municipal manifesta interesse em receber os bens indicados no ofício Legislativo nº 345/2012, de 14 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os móveis e equipamentos, abaixo indicados:

- **1 (uma) antena parabólica com receptor e controle remoto.**
- **1 (um) armário de cozinha e uma pia em módulos.**
- **2 (dois) gaveteiros, com 4 gavetas simples.**
- **1 (um) armário para cozinha em fórmica branca.**
- **4 (quatro) mesinhas.**

Gabinete da Presidência, aos dezenove dias do mês de junho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5506 | Pato Branco, 20 de junho de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Cardio-Cor Solutions Serviços Médicos Ltda, CNPJ 07.261.534/0001-10, CCM 235521, estabelecida na Avenida Brasil, 450 – sala 1003 e 1004 – 10º andar- Centro – Pato Branco-Pr, torna público que extraviou um Bloco de Notas Fiscais de Serviços "Série F especial" dos números 1607 a 1650, conforme Boletim de Ocorrência número 2012/527000 com data de 15/06/2012.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
Rua Ubaldino do Amaral, 538 – Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 – 9115-0380
cvivida.ri@funarpen.com.br
CNPJ 77.780.690/0001-73

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 001 / 2012

PAULO FERNANDO DE MELO, Oficial Designado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em cumprimento ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, em sua serventia acham-se depositados para exame dos interessados os documentos exigidos, referente ao registro do loteamento denominado **LOTEAMENTO RODOLFO FERRI - II**, localizado nesta cidade e Comarca, conforme croqui anexo, sobre a Chácara nº 1, situada no Loteamento Parque Residencial Fleck, anexada a urbanização da Sede desta cidade e Comarca, com a **área de 36.300,00m²** (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), projeto devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10.5.2012 e Alvará de Licença nº 01/2012 de 24.5.2012. O referido imóvel foi adquirido pela proprietária Incorporadora Desconsil Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.766.127/0001-68, conforme matricula nº R-4 e AV-5-15.799 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação final do presente, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze. (13.6.2012). Eu, , Oficial Designado, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/12
Ref. Normativa: **Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.ºU. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Município de Clevelândia	**2. DATA DA EMISSÃO** 19/05/12	**3. ENQUADRAMENTO LEI Nº. 8.666/93** Art. 24, Inciso II	**4. PROCESSO Nº.** 010/12	
5. OBJETO: "Contratação da empresa denominada G T MARQUES ME (Banda Planeta Som), para sonorização do show artístico da dupla sertaneja TEODORO & SAMPAIO, alusivo ao 120º (centésimo vigésimo) aniversário de emancipação político-administrativa deste Município, bem como 02 (duas) horas de apresentação da referida banda, a ser realizado nas dependências do Parque de Exposições - E.A.P.I., no dia 28 de junho de 2.012".			**6. INSTRUMENTO A EMITIR** (X) S/INSTRUMENTO () CONTRATO	
7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	**8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão Negativa), demonstrado situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.		**9. INSTRUMENTO COMPLEMENTAR** Nada a Informar	
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do preço proposto para contratação, uma vez que o valor deste está enquadrado no disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.				
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação da empresa em foco **(G T MARQUES ME)** deve-se ao fato de mesma ter em seu quadro de pessoal profissional altamente capacitado e equipamentos próprios para apresentação de shows da musica popular brasileira e ter apresentado proposta de preço compatível com aqueles praticados pelo mercado.				
12. DO PREÇO: O preço a ser pago é de R$. 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).				
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. Secretara Municipal de Administração Geral; 03.01. Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000. Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00.00 – 0.1000. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.23.00. Festividades e Homenagens.				
14. QUANT 01	**15. UNIDADE** Global	**16. VALOR TOTAL** R$. 4.500,00	**17. DATA BASE** 19/06/12	**18. PAGAMENTO:** 28 de junho de 2.012.
19. EMPRESA CONTRATADA G T MARQUES ME CNPJ sob nº. 09.561.117/0001-19			**20. DATA DO EVENTO:** 28 de junho de 2.012	
21. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo conforme Parecer Anexo. **MARQUES** **DATA:** 18/06/12. Municipal		**WALDI JOSÉ DEGASPERI JÚNIOR** Assessor Jurídico		**OLÍMPIO G. J.** Procurador
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo conforme Parecer Anexo. **GREVETTI DATA:** 18/06/12				**JOSÉ MURILO MAIA** Presidente da Comissão de Licitação
23. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO	**24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL** Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. **DATA:** 19/06/12 **GHELLER**		**ADEMIR JOSÉ** Prefeito Municipal	

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 29, de 19 de junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 29, incisos II e XXI, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

Considerando os termos contido no ofício nº 236/2012/GP, de 18 de junho de 2012, no qual o Executivo Municipal manifesta interesse em receber os bens indicados no ofício Legislativo nº 345/2012, de 14 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os móveis e equipamentos, abaixo indicados:

1 (uma) antena parabólica com receptor e controle remoto.
1 (um) armário de cozinha e uma pia em módulos.
2 (dois) gaveteiros, com 4 gavetas simples.
1 (um) armário para cozinha em fórmica branca.
4 (quatro) mesinhas.

Gabinete da Presidência, aos dezenove dias do mês de junho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CLEVELÂNDIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/12
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Senhor Presidente do Legislativo Municipal, através da Portaria nº. 006/12, de 20 de março de 2.012, atendendo ao disposto no artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que foram consideradas habilitadas para participarem da licitação em epígrafe a empresa abaixo mencionada:
1º) – VAP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J. nº. 11.805.830/0001-02
Clevelândia, 18 de junho de 2.012.
JOSIAS BÓLICO FLIZIKOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/12
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Senhor Presidente do Legislativo Municipal, através da Portaria nº. 006/12, de 20 de março de 2.012, atendendo ao disposto no artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações TORNA PÚBLICO o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação deu-se da seguinte forma:

Lote	Item	Classificação	Proponente	Valor Mensal (R$.)	Valor Total (R$.)
01	01	1º lugar	VAP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	1.200,00	14.400,00

Clevelândia, 18 de junho de 2012.
JOSIAS BÓLICO FLIZIKOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

PPS
Partido Popular Socialista
EDITAL

Nos termos das disposições estatutárias, ficam convocados, por este edital, os membros da comissão provisória do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS, desde município de Verê - Pr, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 27 de junho de 2012, com início 20:00 horas no recinto do Clube 13 de Maio de Verê PR, localizado na Rua Orlando Nuernberg, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1) Deliberação, por maioria absoluta, sobre proposta de coligações para as eleições de 07 de outubro de 2012.
2) Escolha, por voto direto e secreto, dos candidatos do partido à eleição majoritária.
3) Escolha, por voto direto e secreto, dos candidatos do partido à eleição proporcional.
4) Sorteio do número de candidatos.
5) Estabelecimento dos limites máximos para gastos de campanha à candidatura de Prefeito e Vereador.

Verê Pr, 19 de junho de 2012.
Aldair Alberton
Presidente da Comissão Provisória - PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2012
TIPO: Menor Preço, por Item.
A Prefeitura Municipal de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **05/07/2012**, às **10hs,** na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto o: **"Registro de preços para contratação futura de serviços topográficos, para atendimento das diversas Secretarias Municipais", conforme especificado no anexo "I" do edital.**
OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, a partir desta data (**20/06/2012**), no período das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 19 de junho de 2.012.
JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05/2012– Contrato nº 128/2010 – Tomada de Preços nº 05/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C. A. Gonçalves & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 03.073.821/0001-46. O presente Contrato tem por objeto a empreitada por preço global, para a execução de 7.468,00 m² de pavimentação com pedras irregulares em ruas do bairro São Cristóvão, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. De comum acordo entre as partes, e diante do fato no atraso da liberação dos recursos financeiros por parte do Governo Federal, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 16 de Julho de 2012, com término previsto para 12 de Novembro de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 18 de Junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugik.
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
Rua Ubaldino do Amaral, 538 – Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 – 9115-0380
cvivida.ri@funarpen.com.br
CNPJ 77.780.690/0001-73

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 003 / 2012

PAULO FERNANDO DE MELO, Oficial Designado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em cumprimento ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, em sua serventia acham-se depositados para exame dos interessados os documentos exigidos, referente ao registro do loteamento denominado **LOTEAMENTO RODOLFO FERRI**, localizado nesta cidade e Comarca, conforme croqui anexo, sobre a Chácara nº 3, situada no Loteamento Parque Residencial Fleck, anexada a urbanização da Sede desta cidade e Comarca, com a **área de 31.191,96m²** (trinta e um mil cento e noventa e um metros e noventa e seis centímetros quadrados), projeto devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10.5.2012 e Alvará de Licença nº 03/2012 de 24.5.2012. O referido imóvel foi adquirido pela proprietária Anatra Bianco Incorporadora de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.056.532/0001-20, conforme matricula nº R-2-15.798 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação final do presente, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze. (13.6.2012). Eu, , Oficial Designado, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009



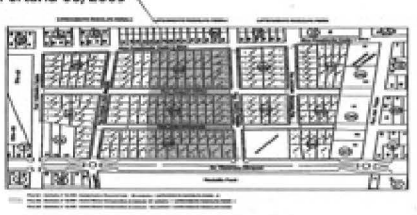
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
Rua Ubaldino do Amaral, 538 – Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 – 9115-0380
cvivida.ri@funarpen.com.br
CNPJ 77.780.690/0001-73

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 002 / 2012

PAULO FERNANDO DE MELO, Oficial Designado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em cumprimento ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, em sua serventia acham-se depositados para exame dos interessados os documentos exigidos, referente ao registro do loteamento denominado **LOTEAMENTO RODOLFO FERRI - I**, localizado nesta cidade e Comarca, conforme croqui anexo, sobre a Chácara nº 2, situada no Loteamento Parque Residencial Fleck, anexada a urbanização da Sede desta cidade e Comarca, com a **área de 28.974,95m²** (vinte e oito mil novecentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), projeto devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10.5.2012 e Alvará de Licença nº 02/2012 de 24.5.2012. O referido imóvel foi adquirido pela proprietária Anatra Bianco Incorporadora de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.056.532/0001-20, conforme matricula nº R-2-15.797 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação final do presente, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze. (13.6.2012). Eu, , Oficial Designado, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009



Oração

Quem está com qualquer tipo de problemas financeiros deve fazer esta simpatia durante 3 dias seguidos. Acenda 3 velas brancas sobre 1 prato de vidro com um pouco de água e açúcar,oferencendo aos 3 anjos protetores: Gabriel, Rafael e Miguel. Faça seus pedidos e deixe o prato em um local mais alto do que você.Suas preces serão ouvidas e você deve publicar no jornal "obrigada aos tres anjos pela graça alvançada. Jogue no lixo os restos das velas e use o prato normalmente depois de limpo. Suzana/Patoterra